



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2020

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Valdenir Batistella. Com ausência justificada do vereador Irmão José Miranda. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 1ª Sessão Extraordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 18 de março de 2020 às dez horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Mensagem de Veto nº 002/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal e contrário ao interesse público, o Projeto de Lei n.º 068/2019, de autoria do Legislativo (Vereador Marlon Roberto Ferreira), que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos removíveis nos eventos ao ar livre e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: Parecer nº 002/2020 Ao Projeto de Lei nº 68/2019 O presente parecer tem por objeto o veto de nº 02/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de lei de nº 68/2019 que tem como súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos removíveis nos eventos ao ar livre e dá outras providências. E No que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, opina-se pela rejeição do veto nº 02/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 43 inciso I alínea a do Regimento Interno, tendo em vista, a ausência de inconstitucionalidade da proposta legislativa em questão, assim como, ausência de documentação comprobatória. O É o nosso parecer. Sala das Comissões, Fazenda Rio Grande 09 de março de 2020. Marco Antonio Marcondes Silva Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzi Membro. Parecer nº 002/2020 referente a mensagem de veto 002/02020 está em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Tivemos várias discussões ano passado na questão dos bares onde as pessoas estavam urinando em beira de Rua. Vereador Policial Batista trouxe algumas situações e para esses eventos a condição (inaudível) para esse projeto. Só que o Executivo gastou onze mil reais no final do ano com banheiros químicos, sem consulta da



Câmara, por emergência para a Feira da Lua. Nós mandamos mais de cinquenta Projetos de Lei para aquela casa e ele não sancionou dos outros vereadores, quem sancionou foi o Presidente, falaram que perdeu o prazo que estudaram demais alguns Projetos de Lei. Não sei o que aconteceu esses estudo tão detalhado em Projetos de Lei que trazem benefício pro povo. Traz higiene para onde ter eventos, o Irmão José Miranda fez uma emenda para retirar as igrejas, peço a derrubada do veto e manter o Projeto de Lei essencial para a cidade. Projeto de Lei é viável para o Município, se gasta com tanta coisa como aluguéis, tá caindo beiral da construção desse Cras desativado, varias salas que poderia se atender ao público e se pagando em outros lugares. Parecer nº 002/2020 continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Tive meu primeiro projeto de 2017 vetado por gerar gastos que deveriam estar previstos no orçamento e ainda mais tendo quatro pré-candidatos a Prefeito aqui, temos de pensar os Projetos de Lei de acordo com a Lei Orçamentária Anual que se vira moda todo projeto de Vereador que decorre de despesas ser vetado pelo Prefeito, chegar aqui na Câmara de Vereadores e ser derrubado o veto, acredito que quem perde com isso é a população, e se derrubarmos escolas estaduais veto, usando de coerência, a partir de hoje temos de derrubar todos. não teria justificativa de vetar excelentes projetos dos vereadores. A procuradoria jurídica, em seu parecer diz: “A procuradoria jurídica não irá se manifestar sobre o mérito, cabendo aos nobres vereadores a competência para votar de acordo com as convicções pessoais década um”. E agora em 2020 derrubamos o veto que traz a mesma justificativa, são dois pesos e duas medidas, vou respeitar a decisão, mas nesse ato quero me abster da votação. Parecer nº 02/2020 continua em discussão **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Quero apoiar o projeto do Vereador Professor Marlon, quero falar, falar aqui com todo o respeito Vereador Dudu, são projetos, lá no começo, tava no começo de uma gestão, aonde depois de quatro anos tem atitudes que o Prefeito já deveria ter tomado na cidade, hoje necessário. Então eu realmente apoio a derrubada do veto, além também nós temos um parecer da procuradoria nessa casa e defendendo a derrubada do veto. Então o Vereador Marlon tem meu apoio e com todo o respeito mesmo Vereador Dudu, mas o Executivo precisaria tá saindo daqui, aliás daqui tem saído muitas Leis, Projetos de Lei que temos colocado que não precisariam sair daqui. Já deveriam estar sendo feitos na cidade. **O Vereador Professor Marlon pediu aparte da palavra** Em 2017 nós aqui animados, Vereador Dudu Santos animado com o projeto dele, me lembro muito bem que em 2017 falei para o senhor Vereador Dudu Santos para derrubarmos o veto, que falava de pessoas com autismo. Não quiseram porque a parceria de vocês era grande com o Prefeito, foi a seu pedido que não levantei pra derrubar o veto. Estou pedindo a derrubada do veto porque é um negócio sério. De higiene. Mas se paga 11 mil sem consultar a Câmara, direto o contrato, porque não vira Projeto de Lei pra ter licitação, pra coisa andar certa? Se pensamos na prioridade do Município sério, às vezes tem que existir. Se o Executivo é incompetente, desde 2017,



desculpe eu falar, alguns secretários não, tem que fazer a coisa acontecer por aqui, essa Câmara de Vereadores sempre trabalhou conversando antes, relevou algumas situações, igual essa do asfalto discutiu segunda feira, dinheiro parado há 7,8 anos perdido e dinheiro que era pra outro lugar vai ser usado. Igual falei do prédio aqui, quantos lugares tá tudo acabado! Os cara matando cobra, sei lá se inofensiva ou venenosa, porque não tão limpando, tem de fazer uma cobrança séria. Agradeço a procuradoria da Câmara Municipal e a CCJ que contribuíram. Parecer nº 02/2020 continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Racionalmente analisando a questão da inconstitucionalidade, conversei com o jurídico, mas tendo em vista o que aconteceu recentemente e fiz um agradecimento ao Presidente quando promulgou alguns projetos dessa casa, seguindo essa linha, agradeço aos esforços do Doutor Renan e Doutora Dayse em nos atender, sigo a linha do jurídico pela derrubada do veto. Parecer nº 02/2020 continua em discussão, Parecer nº 02/2020 está em votação, Parecer nº 02/2020 está aprovado por unanimidade com abstenção do Vereador Dudu Santos Mensagem de Veto nº 003/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 066/2019, de autoria do Legislativo (Vereador Marlon Roberto Ferreira), que: "Institui o Programa Municipal Biblioteca Itinerante - Caminhos da Sabedoria, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: Parecer nº 003/2020 Ao Projeto de Lei nº 66/2019: O presente parecer tem por objeto o veto de nº 03/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de lei de nº 66/2019 que tem como; súmula: "Institui o Programa Municipal Biblioteca itinerante - Caminhos da Sabedoria, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, e dá outras providências" no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, opina-se pela rejeição do veto nº 03/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 43 inciso I alínea a do Regimento Interno, tendo em vista, a, ausência de inconstitucionalidade da proposta legislativa em questão, - assim: como, ausência de documentação comprobatória. É o nosso parecer. Sala das Comissões, Fazenda Rio Grande 09 de março, de 2020 Marco Antonio Marcondes Silva Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzi Membro. Parecer nº 003/2020 está em discussão **O Vereador Professor Marlon discutiu** O Prefeito no veto diz que poderá estender para as escolas estaduais. É um Projeto de Lei que vai ajudar acultura e desenvolver o intelectual das pessoas, no ensino das crianças. Agradeço novamente a procuradora pela colocação, pelo pessoal do jurídico da Câmara. É um crime deixar de investir em conhecimento. No lugar de vetar, tinha de licitar e comprar livros pras escolas municipais. Parecer nº 003/2020 continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Não é uma frase do Professor Marlon que vai dizer que o Dudu Santos não apoia políticas de



cultura, o que vai dizer se ele apoia ou não é a sua história, nos últimos 12 anos, 8 no Poder Executivo e 4 deles aqui no Poder Legislativo. Um excelente projeto, e utilizando a palavra programa, fica mais claro o quanto era importante que estivesse com uma rubrica específica na Lei Orçamentária Anual. Minha posição de me abster é respeitar os Projetos de Lei de vocês e a procuradoria jurídica que faz um excelente trabalho. Na letra a da mensagem de veto, o planejamento de gastos com servidores ligados a essa proposta legislativa, já gira em torno de 140 mil reais, quem acompanha o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que hoje é Secretaria graças a esses 13 vereadores, sabe que melhorou muito graças às emendas que fizemos, mas ainda aquém da realidade do número de habitantes de nossa cidade. É um projeto que deve ser proposta dentro da Lei Orçamentária Anual, criando sua rubrica e deixando reservado o valor para que o projeto seja efetivamente realizado. Esse é o compromisso que assumo com a cultura. Também me abstenho. Parecer nº 003/2020 continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Se o Prefeito ouvisse os anseios da população e executasse seu próprio serviço não precisaria sair dessa Casa de Leis mais uma vez esses Projetos de Lei, então em relação à saúde, cuidado com as nossas crianças, se ouvisse os pais e as mães em relação à cultura, em relação à educação, nós realmente precisamos dar mais atenção. Realmente precisamos necessidade Vereador Marlon, na próxima gestão os vereadores que entrarem aqui façam os Projetos de Lei pra que de lá possa sair o que a população tem o anseio. **O Vereador Professor Marlon pediu aparte da palavra** Não coloquei que você é contra a cultura Dudu Santos, pelo contrário. Se gasta 92 mil reais com uma roda gigante, você acha que vai gastar isso com dois funcionários, livros e um automóvel circulando, durante um ano? Parecer nº 003/2020 continua em discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Se o secretário de cultura não tem uma lógica para seguir e destinar a cultura é mais que justo que os vereadores coloquem os projetos para gastar corretamente o dinheiro destinado a esse órgão. Parecer nº 003/2020 continua em discussão, Parecer nº 003/2020 está em votação, Parecer nº 003/2020 está aprovado por unanimidade com abstenção do Vereador Dudu Santos. Mensagem de Veto nº 004/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 082/2019, de autoria do Legislativo (Vereadores: Marlon Roberto Ferreira e Valdenir Batistella), que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalar faixas elevadas para pedestres em frente a todas as instituições de ensino públicas, postos de saúde e hospital, localizadas no Município de Fazenda Rio Grande". Parecer nº 004/2020 Ao Projeto de Lei nº 82/2019: O presente parecer tem por objeto o veto de nº 04/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de lei de nº 82/2019 que tem como súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalar faixas elevadas para pedestres em frente das as instituições de ensino público, postos de saúde e hospital,



localizados no Município de Fazenda Rio Grande” No que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, opina-se pela rejeição do veto nº 04/2020, de autoria do Poder Executivo, Municipal, nos termos do artigo 43 inciso I alínea a do Regimento Interno, tendo em É vista, a ausência de inconstitucionalidade da proposta legislativa em questão, assim ' como, ausência de documentação comprobatória. É o nosso parecer. Sala das Comissões, Fazenda Rio Grande 09 de março de 2020 Marco Antonio Marcondes Silva Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzi Membro Parecer nº 004/2020 está em discussão **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Tem duas situações nesse projeto, uma é a mantida do veto, dando um prazo como a gente não pois essa verba destinada a lombadas elevadas na Lei Orçamentária Anual e o Prefeito pediu um prazo de um ano para fazer, como também a derrubada do veto e fazer uma emenda colocando o prazo para a execução. Eu mantenho o veto e faço outro com o prazo de 1 ano, como fiz em conjunto com o Professor Marlon se ele quiser a quebrada do veto e fazer a emenda fica a cargo de vocês. Parecer nº004/2020 continua em discussão **O Vereador Dudu Santos discutiu** Usando da mesma coerência dos demais projetos, aqui fica mais claro, o Vereador Valdenir Batistella confirmou isso, deveríamos ter confirmado esse recurso para esse ano, poderíamos ter colocado na Lei Orçamentária Anual. Tivemos a instalação da travessia elevada no colégio estadual Liria Nichelle, está programado a realização da travessia elevada também na frente Advogado Alexandre Escola Municipal Francisco Quirino Machado hoje. É uma política pública que já está em pratica. Novamente me abstenho. Parecer nº004/2020 continua em discussão **O Vereador Policial Batista discutiu** Lembro que o Paulinho, eu, pedimos algumas vezes um engenheiro de trânsito e não temos até hoje, fazendo o trabalho que é citado no veto. Vou discordar, pois esse trabalho infelizmente não aconteceu, e eu fui um dos vereadores que trabalhou pra que isso acontecesse, faço minha as palavras da Isabel, porque tinham coisas que não deveriam sair do Legislativo. E sigo o parecer do jurídico quanto a essa questão. **O Vereador Dudu Santos pediu aparte da palavra** Na última sexta foi homologado a questão das tintas, das travessias elevadas e também a empresa que faz o estudo técnico antes que seja aplicada essas situações. Assim como os outros é um excelente projeto, mas que já está sendo contemplado. **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Concordo com o Policial Batista, eu também vou votar pela derrubada do veto, a favor do parecer, respeitando também o parecer da procuradora da Câmara. Vereador Dudu, nessa Casa, esse projeto é mais um que não precisaria vir daqui, nós estamos aqui fazem três anos e antes disso ainda já estavam, acho que o Vereador Martuzi, Policial Batista, Paulo Cesar Nogueira fizeram vários requerimentos solicitando essas lombadas elevadas na frente dos lugares, isso é muito importante, nossa cidade não tem mobilidade, as ruas, planejamento meu Deus do céu nessa cidade como é que é, realmente isso já passou da hora, isso teria no começo da gestão, a cidade de 140 mil habitantes, hoje não tem



condições de andar na cidade 5h da tarde. Cidade nova que não tem 30 anos. Não poderia ter sido planejada, não pode ainda ser planejada, vai deixar crescer, virar esse caos, a situação é caótica e vai ficar pior, nos sabemos disso, as pessoas, eu tive reclamação de várias pessoas que só andam a pé na cidade. Nem as faixas são pintadas, não tem onde atravessar. Lá perto do Mufato, as pessoas ficam na Rua, não conseguem atravessar. Nas avenidas, não tá tendo condições, então tudo bem, não dá pra andar de bicicleta, não dá pra andar a pé, não tem como atravessar, na frente das escolas então essa situação, realmente, não precisaria sair do Legislativo, mas tem meu apoio Professor Marlon, porque infelizmente tem que sair daqui, isso é uma medida de emergência, uma questão de saúde para todas as crianças e pras mães, é o stress que existe na cidade. Então eu voto pela derrubada do veto, a favor do parecer, respeitando todos os vereadores nessa Casa que tem realmente uma coerência muito grande com relação a isso. Parecer nº 004/2020 continua em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Todos os projetos muito bons, mas que não acontecem. Concordo Vereador Valdenir Batistella que o Prefeito pediu um prazo para concluir, mas não é obrigado também e o estudo porque se não pode ser Bem em frente ao colégio, mas final, meio ou começo da quadra, também vou favorável ao parecer. **O Vereador Valdenir Batistella pediu aparte da palavra** Essas lombadas elevadas efetuadas na Rua Madagascar e em frente ao colégio Liria esta foi um pedido meu e do Vereador Paulo Cesar Nogueira, as da Madagascar venho pedindo já faz uns oito anos, quando entrei, fiquei muito nervoso de bater na porta de uma Secretaria e porta de outra e o pessoal dizer que não tinha verba. Aí conversando com ex-secretário me disse o caminho onde eu conseguiria verba para que fossem feitas, foi transferida da Secretaria de urbanismo para a Secretaria de Governo para empenho para a compra de material para execução. Foi feito o papel para a Secretaria Municipal de Urbanismo executar e responderam que a prioridade era asfalto. Como são meus últimos dias de mandato, vi um quadro que passaria em branco, não foi para 3, sentou eu, o Rafael Campaner e o Beto Rocha, foi pra 13 elevadas. Consegui 50 mil reais, o dinheiro tem, já foi comprado material e licitado para uma empresa terceira porque o obras não tinha calendário para executar. Parecer nº 004/2020 continua em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Sou favorável ao parecer porque desde 2017 pedimos muitas vezes e porque só agora no final aparece isso? Moro em frente ao Décio Dossi e até não foi feita essa lombada. Vejo o perigo que é, passam em alta velocidade e as crias saem do colégio igual frango de granja, sem rumo. O Poder Público que somos nós também, temos de fiscalizar porque é uma vida que temos ali. Temos de decidir isso para o Município para executar essas coisas simples! O que estamos fazendo aqui? Meus pedidos do mandato inteiro foram arquivados. **A Vereadora Isabel Baran pediu aparte da palavra** Se nem a CIPA escolar que temos o projeto da CIPA escolar não é feita, nem o projeto Pai que também foi organizado uma coisa tão simples que não tem gasto na cidade, também não é feito, realmente precisamos



repensar algumas ações então sabe Vereador Professor Marlon, então e a lombada também, é uma proteção para o coletivo, quando a gente pensa na proteção do coletivo, a proteção das crianças. Das famílias temos de ter esse olhar. Precisamos que o Executivo comece a pensar um pouquinho mais, tá no final, mas dá tempo, ainda da tempo, tem mais alguns meses não é Vereador Marlon? Outra coisa, lombadas elevadas, na frente dos postos de saúde, na frente das escolas, é o mínimo Vereador. Com todo o respeito, né, mas é tem de se derrubar o veto mesmo, que se programe, tantos projetos passaram por aqui e não foram executados, pedir mais um ano pra ele, os outros também nem precisavam de orçamento. Então é só realmente pra contribuir. Parecer nº 004/2020 continua em discussão **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Agradeço o trabalho do Jurídico dessa Câmara, é uma bandeira nossa, já fiz anteprojeto de Lei, requerimento, sobre elevados enfrente aos próprios públicos, isso que falamos sempre e agora esse Projeto de Lei veio pra dar certo já está sendo feito, é essencial. Já teria de ter sido feito. Tá saindo CMEI no Jardim Palmeiras, escola no Green Field e tem que elaborar, planejar e deixar prontas essas elevadas. Parecer nº 004/2020 continua em discussão **O Vereador Professor Marlon discutiu** Nós fizemos o projeto junto, Doutora Dayse ajudou a montar o projeto. Eu fiz um pedido em 2017 quando 3 crianças foram atropeladas enfrente ao Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira e o excelentíssimo professor de educação física prometeu que sairia o elevado. Deve sair agora na eleição. Batistella, o recurso ser transferido de uma Secretaria para a outra, poderiam ter feito antes, louvável tua atitude, mas o Prefeito pedir um ano, ele nem será mais Prefeito, não fez quase nada, só pagou bastante comissionado. O índice ficou estourado quase o mandato inteiro e tá no limite de pouca coisa. Unidade de Saúde de saúde é mulher com carrinho pra vacinar criança, nas escolas crianças e adolescentes, o Martuzi falou bem, a criança sai da escola sem olhar para nenhum lado. O Vereador Dudu Santos colocou que estão saindo alguns elevados. Porque teve que ser o projeto vetado pra começarem a fazer uma coisa que tinha que ter começado em 2017? Se tivesse saído 6 em frente a unidades de saúde, escolas municipais e CMEI's por semestre estaríamos acabando isso hoje. O que foi feito em 4 anos? Nós pré-candidatos ao Executivo e vocês Prefeitura candidatos ao Legislativo tem uma missão muito grande ano que vem que é enxugar o valor da máquina de pagamento de funcionários comissionados. Não temos dez % de nosso orçamento para obras no Município e a única maneira de fazer obras é enxugando a máquina pública em alguns setores. Parecer nº 004/2020 continua em discussão **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** de suma importância essas travessias elevadas, sabemos da demanda. Isso pode ser cobrado como medidas mitigadoras, temos diversos empreendimentos no urbanismo solicitando liberação, isso serve como sugestão. Pode se fazer o levantamento de quantas travessias até para cumprir esse projeto e o empreendimento que estiver para ser liberado coloque como medida mitigadora antes de ser liberado a execução das



travessias. **O Vereador Paulo Cesar Nogueira pediu aparte da palavra** Fui cobrado por motoristas que a cidade vai virar em elevado, respondi que para nós vereadores importa a segurança do cidadão. Parecer nº 004/2020 continua em discussão **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** No final do ano passado a mensagem de veto que não vem acompanhado de nenhum documento e talvez por isso o parecer da CCJ seja ainda mais embasado pela falta de documentos probatórios referentes ao Executivo que deveria ter mandado isso. No final do ano discutia-se e naquele momento com relação a isso se dividiu, com relação a vetos da Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, por questão de um milhão e duzentos mil reais. Eu dizia que a cidade tem superávit orçamentário, venceram e tem superávit de 12 milhões e falar que não tem dinheiro é bobagem, a Lei Orçamentária Anual pode ser mudada a qualquer momento, sempre foi assim, o Prefeito tem autonomia para fazer suas mudanças em até 20% da Lei Orçamentária Anual a qualquer tempo e passando disso tem de pedir autorização para a Câmara que sempre ajuda ajustar o necessário. Esse ano na apresentação das contas do terceiro quadrimestre, o secretário de administração deixou claro e não dá pra dizer que não tem recurso. O Vereador Valdenir Batistella fez uma fala do que falaram pra ele que se for assim pode demorar um ano, se for só um ano, esperamos desde que começou a cidade. É como falar em roçada, tem que ter cronograma. Emergencial é falta de planejamento. A segurança de nossas crianças é primordial. Parecer nº 004/2020 continua em discussão **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** Sou favorável não pelas duas lombadas elevadas que estão sendo construídas no Jardim Veneza, mas tem muito a ser feito na cidade. Em outubro eu questionava a Secretaria de finanças sobre um projeto que veio pra Câmara usando uma verba que não tinha no orçamento, eu falei para ela que deduzi termos superávit, questionei projeto, feitos emendas e retirado, naquela época eram quatro milhões e terminou o ano com doze milhões. **O Vereador Professor Marlon pediu aparte da palavra** Aprendi com o Luiz Sergio Claudino e com muitos de vocês muita coisa aqui. O projeto foi feito em conjunto com o Vereador Valdenir Batistella, mas não fui chamado para discutir o veto, só chamaram o Valdenir Batistella. Eu senti nesses quatro Projetos de Lei como perseguição política, porque teve outros projetos também de outros senhores vereadores e Vereadora que também criaram gastos, eles não deram parecer, mandaram de volta para o Presidente da Casa promulgar. Parecer nº 004/2020 continua em discussão, Parecer nº 004/2020 está em votação, Parecer nº 004/2020 está aprovado por unanimidade com abstenção do Vereador Dudu Santos. Mensagem de veto nº 05, de 23 de janeiro de 2020. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 073/2019, de autoria do Legislativo (Vereador Marco Antonio Marcondes Silva), que: "Institui a aplicação de teste de glicemia capilar em todas as crianças que forem atendidas nas unidades básicas de saúde (UBS), prontos socorros e



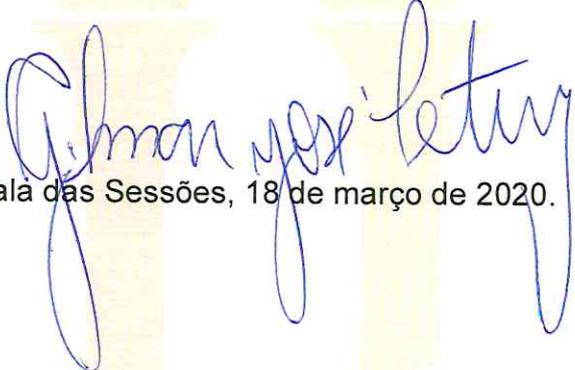
hospitais do Município de Fazenda Rio Grande e da outras providências. Parecer nº 005/2020 Ao Projeto de Lei nº 73/2019: O presente parecer tem por objeto o veto de nº005/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de lei de nº 073/2019 O presente parecer tem por objeto o veto de nº 05/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de lei de nº 73/2019 que tem como súmula: "Institui a aplicação de Teste de glicemia capilar em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Prontos Socorros e Hospitais do Município de Fazenda Rio Grande e da outra providência No que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, opina-se pela rejeição do veto nº 05/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 43 inciso I alínea a do Regimento Interno, tendo em vista, a ausência de inconstitucionalidade da proposta legislativa em questão, assim como, ausência de documentação comprobatória. É o nosso parecer. Sala das Comissões, Fazenda Rio Grande 09 de março de 2020 Marco Antonio Marcondes Silva Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzi Membro. Parecer nº 005/2020 está em discussão **O Vereador Marcondes discutiu** Realmente me espanta esse argumento usado conosco que não tem dinheiro desde 2017 quando entramos aqui. As lombadas elevadas estamos pedindo há mais de três anos. Tem coisas que não tem tanta significância no orçamento do Município. Vamos fazer um pacto entre os vereadores de fazermos uma reforma administrativa, pra apontarmos para o Executivo como sobrar dinheiro pra ele. Tem secretarias que criamos aqui que nada fizeram, vamos acabar com essas secretarias, tem alguns cargos lá inchando a máquina pública, tem contratos que precisam ser revistos, não é possível, o IPTU sempre sobe, recebe mais impostos e o Município nunca tem dinheiro, não dá para entender. Há uma controversa aí. Registro minha indignação. O Parecer nº005/2020 continua em discussão **O Vereador Dudu Santos discutiu** O único que falou em falta de dinheiro fui eu, mas talvez entendeu errado, minhas justificativas são da não inclusão da previsão no orçamento. Concordo com o Presidente Julinho Theodoro da falta do documento comprobatório, mas o principal documento é a Lei Orçamentária Anual e o Vereador tem conhecimento. Sabemos do superávit, mas ele só é no final do ano. O posicionamento do Professor Marlon sempre muito coerente e é a única oposição ferrenha que tivemos nos últimos quatro anos. Na pagina do Executivo tem agradecimentos pela realização de travessias elevadas, de roçada, mas existem essas contradições, um dia se agradece, no outro se bate. São excelentes projetos, mas projetos básicos, de execução, como diz nosso Presidente, somos a parte que legisla, não a parte que executa. Isso fica muito claro nos discursos do Presidente, que nossas discussões não vá pro lado da politicagem que discutamos políticas públicas. Parecer nº005/2020 continua em discussão **O Vereador Policial Batista discutiu** Continuo com o parecer do jurídico quanto a essa questão. Nessa Casa existem algumas pretensões de pré-candidatura à Prefeitura. Vamos esquecer que aquela palavra que muitos usam "eu



quero estar do lado de quem vai ganhar” Às vezes nem sempre quem ganha está correto. Me coloco hoje na situação tanto do Legislativo, mas poderia estar no Executivo e existe (corte no áudio) pra se trabalhar, muitas vezes, hoje fazer oposição, com todo o respeito ao Marlon, acho que o Marlon não faz oposição, ele é bem justo naquilo que ele fala. Mas fica fácil, não estou defendendo gestor anterior, mas a Isabel Baran fez uma colocação bem legal aqui, esse Município não foi trabalhado nessa questão de mobilidade. Vemos muitas colocações, não é fácil administrar uma cidade em crescimento como Fazenda Rio Grande. E algum dos senhores aqui pode ser, vai ser com certeza aí o futuro Prefeito de Fazenda Rio Grande se seguir a orientação da cv, esta visão que estou tendo hoje, seguindo os pedidos dos vereadores. Pois o Vereador tá na ponta e sabe a realidade da população e se o Prefeito pegar os vereadores e trazer junto, trabalhar com as demandas dos vereadores com certeza será reeleito, porque os vereadores estão junto da população, o que essa gestão agora ficou devendo algumas situações. Se realmente questão política eu tenho que ser justo, desde o início da minha gestão aqui eu tenho sido imparcial, voto naquilo que acho que tá certo e voto contra o que acho que está errado, não mudei meu posicionamento e não vou fazer isso. O Dudu falou uma coisa interessante, pega na mão, abraça, mas nos últimos anos começa a virar a situação. Desde o início me posicionei de uma maneira e continuo tendo a mesma posição. Essa inconstância é muito perigoso na visão da população. Tem de se ter cuidado nas colocações, as palavras ditas não voltam mais. Parecer nº 005/2020 continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Eu não tenho nem adversário político, voto pela derrubada do veto. Quando falo faço pela questão política. Discutimos o Município, o bem estar das pessoas, não estamos por nós. Parecer nº 005/2020 continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Como será feito nos postos de saúde, seguindo o parecer da procuradoria, a gente segue também, (falha no áudio) critica muito a gestão, a falta de planejamento, a falta de gestão responsável, a falta de um olhar pra cidade, uma cidade nova que tudo realmente, todo mundo vindo, todo mundo olhando, todo mundo namorando, todo mundo elogiando, mas que precisa realmente de planejamento e execução dentro de cronogramas certos, realmente com bastante responsabilidade. **O Vereador Marcondes pediu aparte da palavra** Acho que essa coerência o Poder Executivo também tem que ter. Por estar em outro partido, não é por isso que o Prefeito vai vetar projetos bons pra cidade, a gestão precisa ter mais coerência que todos nós aqui. Vamos levar esses projetos para outros advogados para ver se têm inconstitucionalidade, aonde que o Prefeito prova que não tem orçamento. É mera opinião. Tem de ter coerência. Parecer nº 004/2020 continua em discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Agradeço ao Marcondes por ter sido um parceirão e voto favorável pela quebra do veto. E agradeço a todos os vereadores que me instruíram. **O Vereador Dudu Santos pediu aparte da palavra** Me abstenho dessa votação. Parecer nº 005/2020 continua em discussão **O Vereador**



Julinho Theodoro discutiu Os argumentos são os mesmos (falha no áudio). Responsabilidade nas questões da Câmara, tanto nos Projetos de Lei que provavelmente vão pra lá e são jogados num canto e se perde o prazo de sancionar projeto, manter responsabilidade que está faltando. Nesses casos acharam motivo pra veto, mandaram, mas sem documentação comprobatória do que estavam tentando vetar, volta pra CCJ que analisou cumprindo com suas obrigações. Aproveitando a fala dos vereadores, que fugiu do tema, ser coerente, estar de um lado só, toda verdade única traz uma sensação errada, nenhum extremo está certo, todo bom planejamento deve ser mudado, ou melhorado, estar do lado certo ou não vai depender da opinião da população, não é porque um determinado colega Vereador está em outro partido que ele está errado, a população que fará as escolhas e quem deverá fazer as escolhas é a população. Que o povo sai vencedor indiferente de quem for o escolhido e que Deus ajude aplicativo escolher o melhor para a população. Parecer nº 005/2020 continua em discussão Parecer nº 005/2020 está em votação, Parecer nº 005/2020 está aprovado por unanimidade com abstenção do Vereador Dudu Santos. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.



Salá das Sessões, 18 de março de 2020.